



Carmo do Paranaíba/MG, 24 de março de 2022

OFÍCIO/SMS/CP/24/2022

Assunto: **Resposta a Indicação n° 16/2022**

Senhor Vereador,

Venho por meio deste orientar a Vossa Senhoria sobre o trabalho dos Agentes de Endemias, em relação ao controle da dengue.

O trabalho dos agentes de endemias se baseia em visitas dos imóveis cadastrados de 2 em 2 meses, com o objetivo de descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos, vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios, ferros velhos, inspeção e cuidados de caixas d'água, calhas e telhados, aplicação de larvicidas e inseticidas e orientações em geral a população ao controle da dengue.

Além dos Agentes de Endemias, os Agentes Comunitários de Saúde, exercem um papel importante no combate a dengue, sendo que através das visitas são identificadas casas com focos, e as informações são repassadas à equipe de Endemias para bloqueio.

Em relação aos UBV pesado (fumacê), este não deve ser usado sem critérios epidemiológicos definidos. Seu uso está limitado apenas em situações de emergência como surtos, epidemias e atividades de bloqueio de transmissão e após análise da incidência de casos (300 casos por 100000 habitantes), sendo que é uma ação em que o estado envia os inseticidas e disponibiliza o veículo.

Alem disso o fumacê não é indicado para controle de pernilongos (*Culex*), uma vez que o *Culex* não é um vetor de interesse à saúde, pois não transmite nenhuma doença. Seu manejo está sob a responsabilidade do meio ambiente e do setor de obras.

O UBV (fumacê) é uma ação que se realizada sem critérios pode impactar na saúde ambiental e do trabalhador.

Vale ressaltar que os cuidados com os domicílios são de responsabilidade de seus donos, cada cidadão é responsável por manter seu quintal sem água parada e sem lixo, não podendo esta ser transferida e direcionada apenas para os agentes de endemias.

PROTÓCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3734	DATA 24/03/2022
HORA 15:04	ASSUNTO
Resposta a Indicação n° 16/2022	
RESPONSÁVEL. Cidene Melo V. Natti	



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - Secretaria Municipal de Saúde
Antônio Manoel, 515 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba-MG.
Fone: (34) 3851-2063 3851-2676 e 3851-2037

As ações de eliminação de criadouros, limpeza pública e mobilização da população são medidas para evitar a proliferação do mosquito, e a Vigilância Epidemiológica, juntamente com a Equipe de Endemias tem enfatizado as ações em rádios e mídias sociais, educação continuada com as equipes das UBS's, embora o que se observa, é a pouca adesão da população e falta de fiscalização em pontos estratégicos como os ferros velhos e borracharias, que se tornam locais lotados de entulhos, pneus e consequentemente água parada. Estes locais são visitados pelos Agentes de Endemias de 15 em 15 dias e tratados com larvicida e adulticidas, porém é uma medida paliativa, pois são locais de difícil acesso e não há como fazer o tratamento em 100%.

Importante falar também que após a pandemia do Covid-19, os agentes de endemias, enfrentam dificuldades de acesso à algumas residências, onde as pessoas não abrem as portas para que eles realizem o trabalho.

Diante disso, nota-se que o controle da dengue não deve ser de responsabilidade exclusiva dos órgãos públicos, toda a população deve contribuir e fazer sua parte.

Talita Gontijo Mendes
Talita Gontijo Mendes
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Saúde

Daiane Brandão Souza
Daiane Brandão Almeida Souza

Coordenadora da Vigilância em

Ao Excelentíssimo senhor Vereador
Igor Jordano Ribeiro Silva
Câmara Municipal de Vereadores